

D E C R E T O N° 181/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1819/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
0404 08 244 0030 2064 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
9013/1	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
24744/8	0001-RECURSOS LIVRE	250,00
Total de credito suplementar		7.250,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	

0401 10 122 0010 2005 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1601/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.500,00
0401 10 122 0010 2005 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
1741/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.500,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403 17 511 0060 2007 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
6290/1	0001-RECURSOS LIVRE	250,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25959/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26645/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de Reducoes		7.250,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
06 de novembro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
